



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 599/13 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 2.200/11, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 170/07 - CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 11/04/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parecer Favorável ao Projeto de Educação Permanente em Saúde encaminhado pela Comissão Permanente de Ensino e Serviço - CIES Estadual, conforme Anexo I da Resolução nº 105/13 - CIB/RS.

Art. 2º – Aprovar os nomes dos Educadores e Mediadores, do Curso Livre de Educação Popular e em Saúde, orientado na Política de Educação Permanente em Saúde e de parceria realizada entre Secretaria da Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde e da Escola Nacional Joaquim Venâncio (FioCRUZ), com a formação de Educadores e Mediadores, onde estas atividades serão realizadas em 03 (três) dias, de 20 a 22 de novembro de 2013, no Município de Porto Alegre, o objetivo desta ação visa a constituição de uma capacitação para todos os Educadores e Mediadores que atuarão na formação de 1.800 Agentes Comunitários e Agentes de Endemias, com o objetivo de troca de experiências e construir o processo pedagógico da formação para atuar na atenção Básica em Saúde com os seguintes temas: A Formação dos Trabalhadores e Controle Social e as Práticas na Atenção a Saúde nos municípios; A Promoção em Saúde e a Participação Social “Os desafios e Perspectivas”; Avaliação e Expectativas dos Trabalhadores em Saúde. (Carga Horária de 36h), atividade que será realizada pela Escola de Saúde Pública/RS, com o total de 37 Participantes do **Encontro de Formação para Educadores e Mediadores do Curso Livre de Educação Popular para Agentes Comunitários e de Endemias**, de acordo orientações que abaixo segue:

EDUCADOR	Região/Cidade
1.Belchior Puziol Amaral	Metropolitana
2.Janine Maria Viegas	Metropolitana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

3.Rodrigo Oliveira Azevedo	Metropolitana
4.Catia Valler	Norte
5.Clair Weber Grabiell	Norte
6.Juarez Zanella de Jesus	Missioneira
7.Diego Pinheiro dos Santos	Missioneira
8.Jeane Gilson de Menezes	Sul
9.Michele Meneses	Sul
10.Viviane Souza Forte	Metropolitana
11.Loreni Desbesell	Missioneira
12.Carina Santana Ferreira	Sul

MEDIADOR	Região/Cidade
1.Igor Fanguero da Silva	Metropolitana
2. Juliane Meira Winckler	Metropolitana
3.Luciana Conceição Lemos da Silveira	Metropolitana
4.Marta Regina D'avila Marques	Metropolitana
5.Pedro Henrique Carrard Sitta	Metropolitana
6. Rejane Roesler Mocinho	Norte
7. Suzana Rolim Tambara (Metropolitana)	Norte
8.Marcia da Silva Jacobsen (Metropolitana)	Norte
9.Ieda Cristina Alves Ramos (Metropolitana)	Norte
10.Queli Ione Noronha	Missioneira
11.Stefano Skalski Rodrigues	Missioneira
12.Eliana Elisa Rehfeld Gheno	Missioneira
13.Sabrina Corrêa da Silva	Missioneira
14.José Francisco Gonçalves Devilla	Sul
15.Karen Christina Rodrigues dos Santos	Sul
16.Gilberto Gewehr	Sul
17.Cassio Andrade Machado (Metropolitana)	Sul
18.Elisangela Martins da Rosa Silveira	Metropolitana
19.Denise Casagrande	Missioneira
20.Tatiana Renata Machado	Sul
21.Paola Correia Mallmann de Oliveira	Norte
22. Renata Pelkeman	Metropolitana
23.Ana Maciel	Metropolitana
24.Kelly Dandara Macedo	Metropolitana
25. Vanderleia Pulga	Metropolitana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS